



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 090

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.711 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, Diretora, padrão "P", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 30 (/ trinta) dias de licença-prêmio, relativa aum terço(1/3) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 388 de 08/07/63 a partir de 15 de maio de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 877, de 11/05/72, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

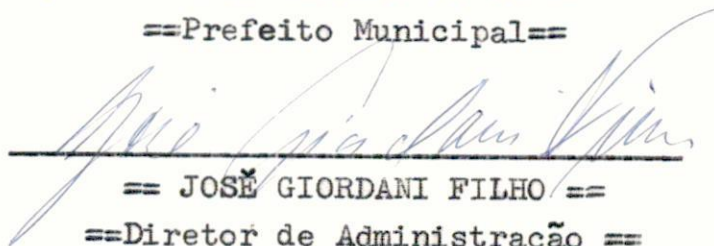
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de maio de 1.972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de maio de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=